

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº: 13646

CNM: 9374020013646-07

Pág. 1

Data de abertura: 01.12.2011

**Imóvel:** 01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº. 14 (quatorze) da Quadra 05 (cinco), integrante do Loteamento denominado "SANTO ANTONIO", situado em zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, com uma área de 240,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados) de superfície, distante 24,00 metros para a esquina mais próxima, formada por Ruas Projetadas, limitando-se ao Norte, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros; ao Sul, com o lote 13, medindo 10,00 metros; ao Leste, com os lotes 17 e 18, medindo 24,00 metros; e ao Oeste, com o lote 12, medindo 24,00 metros.

**Proprietário:** RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA (CNPJ/MF nº 08.412.694/0001-86) com sede à Praça André de Albuquerque nº. 608, Centro, Natal/RN.

**Registro Anterior:** Loteamento registrado no Livro "2" de Registro Geral, sob o nº. R.2-7.292, em data de 23.06.1996, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 01/12/2011. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 01/12/2011.

**KETULLY EDMÉIA CHAVES**  
Tabeliã Substituta

**R.1-0013646:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 227, às fls. 191/192, em data de 28.11.2011, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº. 481.623.964-20 e Cédula de Identidade nº. 780.800/ITEP/RN), brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Carlos Xavier da Silva, nº. 175, Emaús, Parnamirim/RN, sendo filho de Deusdedit Lourenço da Costa e de Gilvanete Franco de Oliveira Costa, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sem condições), com a concordância do Sr. Valdir Alexandre Angelo, brasileiro, solteiro, mestre de obras, inscrito no CPF/MF nº. 498.493.444-15 e RG nº. 815.859/SSP/RN), residente e domiciliado à Rua Alfredo Mesquita, nº. 196, Centro, Macaíba/RN, sendo filho de Manoel Angelo Filho e de Francisca Alexandre Paiva. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 01/12/2011

**KETULLY EDMÉIA CHAVES**  
Tabeliã Substituta

**Av.2-0013646 AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Nos termos do Alvará de Construção nº 001/2012, datado de 21.05.2012; Carta de Habite-se nº 065/2012, datada de 21.05.2012; Certidão de Características nº 065/2012, datada de 21.05.2012; expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Nilton Fontes Barreto Filho, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000232012-18001482, emitida em data de 18.06.2012, com validade para 15.12.2012, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº 6.496/77), nº 00021015877345005620, datada de 06.12.2011, emitida pelo CONFEA/CREA/RN, procedo a averbação da construção no imóvel constante da presente matrícula, de **Uma (01) Unidade Residencial, situada à Rua Antônio Chaves, nº 30**, com as seguintes características: composta de **01** varanda; **01** sala de estar; **01** copa/cozinha, **02** quartos e **01** banheiro social, com **66,56m<sup>2</sup>** de área construída; cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje plana; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias são portas e janelas em madeira; paredes em tijolo cerâmico, emassada e pintada com tinta PVA; As paredes do BWC e cozinha possuem revestimento **cerâmico completo; instalações elétrica e hidráulicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. Limites: ao Norte, com Rua Antonio Chaves, medindo 10,00 metros; ao Sul, com Lote 13 (Loteamento Santo Antonio), medindo 10,00 metros; Leste, com Lotes 17 e 18 (Loteamento Santo Antônio), medindo 24,00**

COMARCA DE MACAÍBA - RN

o Nº 2 REGISTRO DE IMÓVEIS

metros; e, ao Oeste, com Lote 12 (Loteamento Santo Antonio), medindo 24,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 20/06/2012

**KETULLY EDMEIA CHAVES**  
Tabeliã Substituta

**R.3 -0013646** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - com utilização do FGTS do(s) Comprador(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato N° 8.4444.0347126-6, datado de 13.05.2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **WELLINGTON ALVES MAIA**, (CPF/MF sob n° 670.966.114-87 e RG n° 340867061-SSP/SP), brasileiro, agente administrativo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **FLEUGMA IRIS RIBEIRO SILVA**, (CPF/MF sob n° 030.298.604-93 e RG n° 2.082.089-SSP/RN) brasileira, **Matrícula: 13.646 Pág. 3** auxiliar de laboratório, residentes e domiciliados à Rua David Florentino da Silva, n° 119, Centro, Macaíba/RN; por compra feita ao Sr. **SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA** (CPF/MF sob o n° 481.623.964-20 e RG. n° 780.800/SSP/RN), brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado à Avenida Porto de Pedras, n° 4500, Neópolis, Natal/RN, pelo valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, representada por **WAGNER FURTADO CAVALCANTI**, economiário, portador da carteira de identidade RG n° 731.846/SSP-RN e CPF n° 444.226.014-15, procuração lavrada às fls. 025/026 do livro 2795, em 17/05/2010, no 2° Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 058, do livro 519, em 21/01/2013, no 6° Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. O referido é verdade e dou fé. -Macaíba/RN, em 07/06/2013.

**KETULLY EDMEIA CHAVES**  
Tabeliã Substituta

**R.4-0013646:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - com utilização do FGTS do(s) Comprador(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato n° 8.4444.0347126-6, datado de 13.05.2013, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 07/06/2013.

**KETULLY EDMEIA CHAVES**  
Tabeliã Substituta

**Av.5 - 13646: CONSOLIDAÇÃO** - (Prenotação n° 330.880 datado de 25/06/2024): Nos termos do requerimento, datado de 30 de janeiro de 2024, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n° 111, 4° andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de**

COMARCA DE MACAÍBA - RN

o N° 2 REGISTRO DE IMÓVEIS

Quitação de ITIV n° 030.047 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel n° 91.368 - Sequencial: 2006080.7 - Inscrição Imobiliária: 1.0012.529.03.0353.0000.3, emitidas em data de 25/06/2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato n° (8.4444.0347126-6), datado de 13 de maio de 2013, em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 93.924,84 (noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7° da Lei 9.514/97. Selo isento n° **RN202410937400008400QNB**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, 25 de junho de 2024.  
O Oficial.

**KETULLY EDMÉIA CHAVES**  
Tabeliã Substituta

**1o Ofício de Notas de Macaíba**

Oficial: *Hilton Sales Chaves*

Rua Ivanildo Gama Pacheco , 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel:(84)4042-0959  
e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

**CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402001364607, nada mais consta, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO até esta data.** Expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Macaiba, 25/06/2024.

Hilton Sales Chaves - Oficial

Ao Oficial	R\$0,00
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 0,00
Protocolo	<b>65990</b>
Data Emissão	25/06/2024
Nº Selo	
RN202410937400002188SLJ	

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos  
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e  
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Selo Isento**

**RN202410937400002188SLJ**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store